



**DECRETO Nº 024/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025**

**EMENTA:** *Decreta Luto Oficial no Município de Afogados da Ingazeira, pelo falecimento da servidora pública Neucimar Souza Alcântara.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora pública **Neucimar Souza Alcântara**, que atuava com dedicação e zelo como Agente Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde – Mandacaru I;

**CONSIDERANDO** sua relevante atuação como conselheira do Conselho Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município;

**CONSIDERANDO** ainda sua importante participação como membra do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre comprometida com a defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes de Afogados da Ingazeira;

**CONSIDERANDO** o legado de compromisso, empatia e serviço prestado à comunidade, bem como o sentimento de pesar que se abate sobre todos os que fazem parte da Administração Pública Municipal e da população em geral;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Afogados da Ingazeira, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora pública **Neucimar Souza Alcântara**.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 11 de julho de 2025.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.  
Af. da Ingazeira 11 / 07 / 25  
Funcionário (a) Emilly Kamily

